



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15960-031
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

Ofício n.º 194/2025-GB

Ariranha, 29 de agosto de 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
JULIO APARECIDO CAPRIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ARIRANHA - SP

Assunto: Resposta Ofício n.º 192/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Ofício referendado.

Sendo só, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117 116/0001-43

Ariranha/SP, 18 de agosto de 2025.

O **Município de Ariranha**, neste ato representado pelo Prefeito **Emerson Antonio Trovó**, vem expor e decidir o quanto segue.

1. Trata-se de reclamação registrada perante a Ouvidoria da Câmara Municipal de Ariranha/SP sob suposta prática de ato de improbidade administrativa praticada por servidor lotado em cargo de comissão.
2. Em tramitação perante referido ente foi constatada a **ausência** de competência para análise do quanto exposto, sendo o procedimento remetido à Prefeitura de Ariranha/SP para análise e eventuais providências.
3. Uma vez recebido o aludido ofício o procedimento foi **encaminhado** ao Departamento Jurídico, a fim de ser procedida a análise de tal questão, o qual manifestou-se pelo **arquivamento** da reclamação, considerando a inexistência de justa causa para sua tramitação, bem como pela ausência de materialidade do quanto relatado.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117 116/0001-43

4. Diante do exposto, resolvo **ACOLHER** o parecer jurídico elaborado e, por via de consequência, determinar o arquivamento da reclamação encaminhada pela e. Câmara Municipal.
5. Comunique-se referido órgão para conhecimento do ora deliberado, renovando os votos de elevada estima e consideração, bem como, posteriormente, seja o presente expediente remetido ao arquivo.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO